

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2640  
10 de Agosto de 2021

**Desenho Industrial**  
Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référés aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# **DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

**DESENHO INDUSTRIAL**

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 135 - Publicação Anulada.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	19
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	40
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	44
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	61
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	71
Código 39 - Concessão do Registro.....	72
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	90
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	93
Código 46 - Prorrogação.....	94
Código 47.3 - Petição Deferida.....	95
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	109
Código 55 - Exigências Diversas.....	110
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	113



## Código 135 - Publicação Anulada

---

(21) BR 30 2019 000388-0

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 30/01/2019

(71) TÉGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA (BR/SP)

(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Anulada a publicação do despacho 205 da RPI 2625, de 27/04/2021, tendo em vista erro formal, uma vez que a publicação desse despacho foi repetida. [135]



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003024-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/06/2021

(71) JOAQUIM WELLEY MARTINS (BR/RJ) ; GABRIELA DE SOUZA CORTEZ (BR/MT)

(74) JOAQUIM WELLEY MARTINS

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2636 formula-se nova exigência preliminar. [ 1 ] O relatório apresentado no depósito não foi corrigido. A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. [ 2 ] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Caso não seja apresentado esclarecimento informando que o formulário foi preenchido corretamente e solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro o pedido ficara aguardando prazo de 60 dias da data do depósito para apresentação de procuração de acordo com o item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais. Caso não ocorra apresentação de documento de procuração no prazo estipulado pelo artigo 216 § 2º da LPI o pedido será definitivamente arquivado. [ 3 ] Foram apresentados vários jogos de figuras diferentes. Apresente esclarecimento informando qual dos jogos contém o real objeto de registro e quais deverão ser desconsiderados. Caso trate-se de variações do mesmo objeto apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DOS DESENHOS, EM CASO DE VARIAÇÃO CONFIGURATIVA, DEVE SER CONTÍNUA. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2,



---

Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003264-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 13/07/2021

(71) MINERADORA SANTA MARIA DE SERRA NEGRA LTDA (BR/SP)

(74) EMBRAMARCAS - EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003299-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/07/2021

(71) LETICIA DA COSTA VIEIRA (BR/SC)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas



---

de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. De acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais os desenhos ou fotografias devem ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias.

---

(21) BR 30 2021 003324-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/07/2021

(71) THIAGO SOFFIATTI SOUZA (BR/SC)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentar-se em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2021 003382-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/07/2021

(71) SANYA MENDES NOGUEIRA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser



---

apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003397-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003398-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104



---

(isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003399-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003400-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2021

(71) T+T INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/RJ)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003410-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2021

(71) PETLON LTDA (BR/PR)



---

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2021 003428-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/07/2021

(71) SOFIEN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AGROINDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2021 003433-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/07/2021

(71) TEMPLATES LÓGICO-SISTÊMICOS (BR/RJ)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em



folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada. De acordo com o §4º do Art.6º da LPI e com o item 4.2.7 do Manual de Desenhos Para os casos de sigilo do autor, deverá ser enviado documento assinado pelo depositante onde conste nomeação e qualificação do autor e também declaração do próprio autor, assinada, requerendo a não divulgação do seu. Apresente a documentação devida para andamento do pedido. No Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/ Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor

<[http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/Declaraodenodivulgaodosdadosdoautor\\_em%20papel.pdf](http://manualdemarcas.inpi.gov.br/attachments/download/2488/Declaraodenodivulgaodosdadosdoautor_em%20papel.pdf)>) está disponível o modelo para preenchimento da declaração:

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios>

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Referencias>> Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito. [ 3 ] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

(22) 21/07/2021

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (LIMEIRA) (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

[ 1 ] As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [ 2 ] Apresente novas folhas de relatório e reivindicação com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. AS NUMERAÇÕES DAS FOLHAS DO RELATÓRIO DESCRITIVO E DA REIVINDICAÇÃO DEVERÃO SER INDEPENDENTES ENTRE SI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2021 003444-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres



---

isolados (A, B, C...)Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003445-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2021

(71) JEFFERSON DA SILVA CRUZ (BR/SP)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

[ 1 ] A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). [ 2 ] Reapresente documento de procuração devidamente assinado tendo em vista que no documento anexado não consta assinatura do outorgante. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003449-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2021

(71) JEFFERSON DA SILVA CRUZ (BR/SP)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Reapresente documento de procuração devidamente assinado tendo em vista que no documento anexado não consta assinatura do outorgante. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003468-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/07/2021

(71) 3NETWORK COMERCIO DE MATERIAL DE TELEINFORMATICA LTDA-EPP (BR/RS)

No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país



---

que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003485-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/07/2021

(71) ESTUDIOBOLA COMERCIO DESIGN REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003569-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/07/2021

(71) FAGNER JONAS ALVES DE ALMEIDA (BR/SP)

(74) LEONARDO PASCHOALÃO

[ 1 ] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido



---

apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [ 2 ] De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor deve ser acompanhada de documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. A declaração apresentada não contém todos os elementos necessários. Apresente a documentação corrigida conforme modelo disponível no Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor)

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios> Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003600-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/07/2021

(71) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(74) JULIANA KARINE RAMOS

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 003603-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/07/2021

(71) LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA (BR/RS)

(74) THAIELLY DA SILVA JOSE

[ 1 ] Retirar o cabeçalho com nome do escritório das folhas de relatório, reivindicação e desenhos. [ 2 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria



apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 3 ] Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. [ 4 ] Reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).





**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

<b>(21) BR 30 2021 001904-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/04/2021 (71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP) (72) LUCIANA MOLLINA DOMINGUES SARAIVA (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210039113 UF: WB Data: 29/04/2021 Hora: 17:30)
<b>(21) BR 30 2021 002525-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/06/2021 (71) WILTON BENEVIDES VIEIRA (BR/AM) ; KELLEN BENEVIDES GOMES (BR/AM) (72) WILTON BENEVIDES VIEIRA; KELLEN BENEVIDES GOMES Notificação de depósito (Protocolo: 870210050272 UF: WB Data: 03/06/2021 Hora: 00:41)
<b>(21) BR 30 2021 002966-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 25/06/2021 (71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP) (72) LUIZ FILIPE DE SOUZA SISSON (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210057644 UF: WB Data: 25/06/2021 Hora: 15:53)
<b>(21) BR 30 2021 002987-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 28/06/2021 (71) REINALDO HENRIQUE MOREIRA (BR/SP) (72) REINALDO HENRIQUE MOREIRA (74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA Notificação de depósito (Protocolo: 870210058150 UF: WB Data: 28/06/2021 Hora: 13:56)
<b>(21) BR 30 2021 003059-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/06/2021 (71) PAULIN & MOURA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E OLEOS ESSENCIAIS LTDA (BR/PR) (72) PEDRO HENRIQUE BASTIAN DE MOURA E COSTA (74) TIAGO MIQUELIN DA COSTA



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210059440 UF: WB Data: 30/06/2021  
Hora: 21:33)

---

**(21) BR 30 2021 003097-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/07/2021  
(71) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL SA (BR/MG)  
(72) ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210060083 UF: WB Data: 02/07/2021  
Hora: 14:53)

---

**(21) BR 30 2021 003098-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 02/07/2021  
(71) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL SA (BR/MG)  
(72) ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA  
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210060086 UF: WB Data: 02/07/2021  
Hora: 14:55)

---

**(21) BR 30 2021 003150-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/07/2021  
(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (BR/BA) ;  
UNIDERBA - UNIÃO DE DERMATOLOGISTAS DA BAHIA LTDA. (BR/BA)  
(72) FÁBIO DE OLIVEIRA CONDURÚ FERREIRA; ANTÔNIA LARISSA REIS  
BARBOSA; LUCAS MARTINS SILVA LIMA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210061331 UF: WB Data: 06/07/2021  
Hora: 16:06)

---

**(21) BR 30 2021 003204-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 08/07/2021  
(71) DYNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(72) RAFAEL FELIPE ROSSETE; HENRIQUE MONTE MOR SILVA; DANIEL  
LUSTOSA GRANJA  
(74) Veirano Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210062192 UF: WB Data: 08/07/2021  
Hora: 18:19)

---

**(21) BR 30 2021 003254-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/07/2021  
(71) STORM SONDORS (US)  
(72) STORM SONDORS  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210063401 UF: WB Data: 13/07/2021  
Hora: 14:52)



---

**(21) BR 30 2021 003268-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 14/07/2021  
(71) BALTIMORE AIRCOIL COMPANY, INC. (US)  
(72) DANIEL E. PARKER; ADVAIT DAMLE; FRANK T. MORRISON  
(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210063614 UF: WB Data: 14/07/2021  
Hora: 09:03)

---

**(21) BR 30 2021 003302-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 15/07/2021  
(71) APTAR FRANCE SAS (FR)  
(72) LILA GRAINE  
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064101 UF: WB Data: 15/07/2021  
Hora: 11:07)

---

**(21) BR 30 2021 003311-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 15/07/2021  
(71) FENDI S.R.L. (IT)  
(72) MARIA SILVIA VENTURINI FENDI  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064328 UF: WB Data: 15/07/2021  
Hora: 16:27)

---

**(21) BR 30 2021 003320-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/07/2021  
(71) C R FERRAMENTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)  
(72) RICARDO CRISTIAN DA SILVA  
(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064518 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 09:47)

---

**(21) BR 30 2021 003322-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/07/2021  
(71) MARCUS CEZAR KLAUTAU BONNA (BR/SP)  
(72) MARCUS CEZAR KLAUTAU BONNA  
(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064553 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 10:36)

---

**(21) BR 30 2021 003388-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/07/2021  
(71) SHENZHEN BASEUS TECHNOLOGY CO.,LTD (CN)



---

(72) SHIYOU HE  
(74) MARCELO DREON  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065265 UF: WB Data: 19/07/2021  
Hora: 14:47)

---

**(21) BR 30 2021 003392-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/07/2021  
(71) SHENZHEN BASEUS TECHNOLOGY CO.,LTD (CN)  
(72) SHIYOU HE  
(74) MARCELO DREON  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065388 UF: WB Data: 19/07/2021  
Hora: 16:03)

---

**(21) BR 30 2021 003395-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 19/07/2021  
(71) GLOBAL CELLULAR, INC. (US)  
(72) JOSEPH BROWN  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065439 UF: WB Data: 19/07/2021  
Hora: 16:40)

---

**(21) BR 30 2021 003412-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/07/2021  
(71) JOSIEL CARVALHO FELICIANO (BR/SC)  
(72) JOSIEL CARVALHO FELICIANO  
(74) PAULO RICARDO FERRAZ PALHARES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065826 UF: WB Data: 20/07/2021  
Hora: 15:33)

---

**(21) BR 30 2021 003481-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/07/2021  
(71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR)  
(72) JULIO ARLINDO DA SILVA  
(74) FRANKMAR - FRANQUIAS E MARCAS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210067334 UF: WB Data: 24/07/2021  
Hora: 15:05)

---

**(21) BR 30 2021 003516-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 27/07/2021  
(71) HAVETECH ASSESSORIA IND E COM IMPORT EXPORT LTDA (BR/SP)  
(72) HERMES DOS SANTOS FILHO  
(74) FRANCISCO E MINATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068250 UF: WB Data: 27/07/2021  
Hora: 15:55)



---

**(21) BR 30 2021 003529-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) ROTHY'S, INC. (US)  
(72) WILLIAM ROTH MARTIN; LA VION GIBSON; MATTHEW TAYLOR  
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068419 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 09:42)

---

**(21) BR 30 2021 003530-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME (BR/SP)  
(72) LUCIANA MARTINS RODRIGUES  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068427 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 10:02)

---

**(21) BR 30 2021 003531-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) ANDERSON NEUMANN ARAÚJO (BR/SP)  
(72) ANDERSON NEUMANN ARAÚJO  
(74) FERNANDA ROSA PICOSSE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068433 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 10:10)

---

**(21) BR 30 2021 003532-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME (BR/SP)  
(72) LUCIANA MARTINS RODRIGUES  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068435 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 10:12)

---

**(21) BR 30 2021 003533-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) MERCIA GONÇALVES MILITAO CAILLOUX (BR/SP)  
(72) MERCIA GONÇALVES MILITAO CAILLOUX  
(74) FERNANDA ROSA PICOSSE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068440 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 10:17)

---

**(21) BR 30 2021 003534-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) BLS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA



---

(BR/SP)

(72) RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO,

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Notificação de depósito (Protocolo: 870210068449 UF: WB Data: 28/07/2021

Hora: 10:28)

---

**(21) BR 30 2021 003535-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/07/2021

(71) OVO PRODUTOS E COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME (BR/SP)

(72) LUCIANA MARTINS RODRIGUES

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210068455 UF: WB Data: 28/07/2021

Hora: 10:37)

---

**(21) BR 30 2021 003536-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/07/2021

(71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)

(72) JOHN MÜLLER

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210068457 UF: WB Data: 28/07/2021

Hora: 10:40)

---

**(21) BR 30 2021 003537-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/07/2021

(71) LUIS ANTONIO ROBERTO (BR/PR)

(72) LUIS ANTONIO ROBERTO

(74) ACLIVE MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210068466 UF: WB Data: 28/07/2021

Hora: 11:02)

---

**(21) BR 30 2021 003538-3**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/07/2021

(71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)

(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE

Notificação de depósito (Protocolo: 870210068468 UF: WB Data: 28/07/2021

Hora: 11:06)

---

**(21) BR 30 2021 003539-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 28/07/2021

(71) RERTHY REVESTIMENTOS EM RELEVO LTDA (BR/RJ)

(72) JANSEN DELGADO VICHY

(74) IGOR ALESSANDRO DANTAS DOS SANTOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210068488 UF: WB Data: 28/07/2021

Hora: 11:38)



---

**(21) BR 30 2021 003540-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)  
(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068492 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 11:45)

---

**(21) BR 30 2021 003541-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) FABRIMOVEIS INDUSTRIAL LTDA (BR/SP) ; ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES (BR/SP)  
(72) FABIO GIL DE OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068496 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 11:51)

---

**(21) BR 30 2021 003542-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)  
(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068504 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 11:56)

---

**(21) BR 30 2021 003543-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) FABRIMOVEIS INDUSTRIAL LTDA (BR/SP) ; ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES (BR/SP)  
(72) FABIO GIL DE OLIVEIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068508 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 12:00)

---

**(21) BR 30 2021 003544-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP)  
(72) GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068537 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 13:17)

---

**(21) BR 30 2021 003545-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) 9493662 CANADA INC. (CA)  
(72) SUBIN MAC GEORGE; MARGARET HAIGANOUGH MAGDESIAN  
(74) LICKS ADVOGADOS



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210068547 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 13:47)

---

**(21) BR 30 2021 003546-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP)  
(72) GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068549 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 13:53)

---

**(21) BR 30 2021 003547-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)  
(72) NELSON FRANCISCO MARTINI  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068564 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:13)

---

**(21) BR 30 2021 003548-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP)  
(72) GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068565 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:13)

---

**(21) BR 30 2021 003549-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA  
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068569 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:21)

---

**(21) BR 30 2021 003550-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA (BR/SP)  
(72) GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068575 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:22)

---

**(21) BR 30 2021 003551-0**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 28/07/2021  
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(72) SARA L. DELGADO CARMONA  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068588 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:35)

---

**(21) BR 30 2021 003552-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA  
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068590 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:40)

---

**(21) BR 30 2021 003553-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)  
(72) NELSON FRANCISCO MARTINI  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068598 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:46)

---

**(21) BR 30 2021 003554-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)  
(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA  
(74) Francisco de Souza Ferreira Filho  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068603 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:49)

---

**(21) BR 30 2021 003555-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS)  
(72) NELSON FRANCISCO MARTINI  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068607 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 14:55)

---

**(21) BR 30 2021 003556-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) MARCOS ANDRÉ VICENZI (BR/RS)  
(72) MARCOS ANDRE VICENZI  
(74) Custodio de Almeida & Cia.



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210068616 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 15:02)

---

**(21) BR 30 2021 003557-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) SEEDOT INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS PARA TIRO PRÁTICO LTDA.  
(BR/RS)  
(72) BRUNO DUARTE MACHADO  
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068672 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 15:58)

---

**(21) BR 30 2021 003558-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) 9493662 CANADA INC. (CA)  
(72) SUBIN MAC GEORGE; MARGARET HAIGANOUGH MAGDESIAN  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068724 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 16:39)

---

**(21) BR 30 2021 003559-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) TETSUTARO TAKASUGI; TAKAO MIKAMI; SATORU ABE; GUILHERME  
KATAOKA ROCHA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068730 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 16:42)

---

**(21) BR 30 2021 003560-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) ZHAOQING HENGYI INDUSTRIAL COMPANY LIMITED (CN)  
(72) LI LIANGQING; WANG XIAOBING  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068764 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 17:13)

---

**(21) BR 30 2021 003561-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) AILAND CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EIRELI (BR/PR)  
(72) YINGJIE WU  
(74) Yuri Yacischin da Cunha  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068768 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 17:21)



---

**(21) BR 30 2021 003562-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068792 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 17:56)

---

**(21) BR 30 2021 003563-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068793 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 17:58)

---

**(21) BR 30 2021 003564-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068797 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:02)

---

**(21) BR 30 2021 003565-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068800 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:04)

---

**(21) BR 30 2021 003566-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068801 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:06)

---

**(21) BR 30 2021 003567-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)



---

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068802 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:08)

---

**(21) BR 30 2021 003568-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068803 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:09)

---

**(21) BR 30 2021 003570-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068811 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:25)

---

**(21) BR 30 2021 003571-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068813 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:27)

---

**(21) BR 30 2021 003572-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068815 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:29)

---

**(21) BR 30 2021 003573-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068816 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:34)



---

**(21) BR 30 2021 003574-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068818 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:35)

---

**(21) BR 30 2021 003575-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068821 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:38)

---

**(21) BR 30 2021 003576-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068823 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:40)

---

**(21) BR 30 2021 003577-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068824 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:42)

---

**(21) BR 30 2021 003578-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068825 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:44)

---

**(21) BR 30 2021 003579-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)



---

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068826 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:46)

---

**(21) BR 30 2021 003580-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068829 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:48)

---

**(21) BR 30 2021 003581-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068830 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:50)

---

**(21) BR 30 2021 003582-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068831 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 18:52)

---

**(21) BR 30 2021 003583-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 28/07/2021  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) JACK ANTHONY WASHINGTON  
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ )  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068837 UF: WB Data: 28/07/2021  
Hora: 19:25)

---

**(21) BR 30 2021 003584-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)  
(72) LEIFE THOMAZ DE CANTUÁRIA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068864 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 01:35)



---

**(21) BR 30 2021 003585-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) RAFAEL PEREIRA SANO (BR/SP) ; FABIO VINICIUS GONÇALVES POLICICHIO (BR/SP)  
(72) RAFAEL PEREIRA SANO; FABIO VINICIUS GONÇALVES POLICICHIO  
(74) JUSCELINA SOUZA DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068893 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 09:42)

---

**(21) BR 30 2021 003586-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) ANTONIO DA ROCHA BRAGA (BR/DF)  
(72) ANTONIO DA ROCHA BRAGA  
(74) ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068932 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 11:41)

---

**(21) BR 30 2021 003589-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) DYNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(72) DANIEL LUSTOSA GRANJA; RAFAEL FELIPE ROSSETE; HENRIQUE MONTE MOR SILVA  
(74) Veirano Advogados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068979 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 12:40)

---

**(21) BR 30 2021 003590-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) LIMA COMERCIO DE ARTIGOS DE MADEIRA LTDA - ME (BR/RS)  
(72) WILLIAM OLIVEIRA DE LIMA  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069032 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 13:51)

---

**(21) BR 30 2021 003591-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)  
(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN  
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069061 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 14:34)

---

**(21) BR 30 2021 003592-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021



---

(71) ANTONIO CARLOS MINEIRO GALOTTI (BR/SP)  
(72) ANTONIO CARLOS MINEIRO GALOTTI  
(74) LANDUALDO DE SOUSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069064 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 14:36)

---

**(21) BR 30 2021 003593-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) CASA PARK 3D INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS -  
EIRELI (BR/GO)  
(72) DENISON MARINS PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069068 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 14:40)

---

**(21) BR 30 2021 003594-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) ANTONIO CARLOS MINEIRO GALOTTI (BR/SP)  
(72) ANTONIO CARLOS MINEIRO GALOTTI  
(74) LANDUALDO DE SOUSA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069072 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 14:44)

---

**(21) BR 30 2021 003595-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)  
(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN  
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069077 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 14:53)

---

**(21) BR 30 2021 003596-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)  
(72) ANA GRAZIELA ALVAREZ; CRISTIANY VIEIRA ALVES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069178 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 16:42)

---

**(21) BR 30 2021 003597-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 29/07/2021  
(71) JACKSON DE SANTO FUSTAINO (BR/SP)  
(72) JACKSON DE SANTO FUSTAINO  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210069185 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 16:46)



---

<b>(21) BR 30 2021 003598-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2021 (71) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (72) THOBIAS WINTER CARDOSO (74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210069210 UF: WB Data: 29/07/2021 Hora: 17:05)
<b>(21) BR 30 2021 003599-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2021 (71) DISTRIBUIDOR VIDA LONGA LTDA (BR/PR) (72) ANDRÉ ROBERTO RAMOS (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210069225 UF: WB Data: 29/07/2021 Hora: 17:16)
<b>(21) BR 30 2021 003601-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2021 (71) TECLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (BR/PR) (72) CARLOS MELO JUNIOR (74) RITTER ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210069240 UF: WB Data: 29/07/2021 Hora: 17:34)
<b>(21) BR 30 2021 003602-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2021 (71) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP) (72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA (74) JULIANA KARINE RAMOS Notificação de depósito (Protocolo: 870210069245 UF: WB Data: 29/07/2021 Hora: 17:37)
<b>(21) BR 32 2019 004043-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/10/2018 (71) SIG TECHNOLOGY AG (CH) (72) TIM KIRCHEN (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
<b>(21) BR 32 2021 003323-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/03/2021 (71) QUIP NYC INC. (US) (72) WILLIAM THOMAS MAY; SIMON ENEVER; JONATHAN FRATTI; PAUL

---



---

KOH; MAXWELL WOOD-LEE; JAMES KRAUSE  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064566 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 10:55)

---

**(21) BR 32 2021 003328-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 15/04/2021  
(71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.  
(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)  
(72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; LUCIANO  
DA LUZ MORAES; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA  
DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN  
GUSTAVO DA SILVA  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064688 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 13:37)

---

**(21) BR 32 2021 003374-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 15/04/2021  
(71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.  
(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)  
(72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; LUCIANO  
DA LUZ MORAES; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA  
DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN  
GUSTAVO DA SILVA  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064969 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 17:44)

---

**(21) BR 32 2021 003377-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 15/04/2021  
(71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.  
(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)  
(72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; LUCIANO  
DA LUZ MORAES; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA  
DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN  
GUSTAVO DA SILVA  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210064991 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 18:18)

---

**(21) BR 32 2021 003378-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/03/2021  
(71) SUZANO S.A. (BR/BA)



---

(72) LUIZ FERNANDO FERREIRA; MARCELO LOGIODICE CARDOSO  
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065040 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 22:58)

---

**(21) BR 32 2021 003379-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/03/2021  
(71) SUZANO S.A. (BR/BA)  
(72) LUIZ FERNANDO FERREIRA; MARCELO LOGIODICE CARDOSO  
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065044 UF: WB Data: 16/07/2021  
Hora: 23:14)

---

**(21) BR 32 2021 003393-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2021  
(71) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC)  
(72) WILSON LUIZ PRZYSIEZNY  
(74) REGIBRAS LTDA EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065420 UF: WB Data: 19/07/2021  
Hora: 16:24)

---

**(21) BR 32 2021 003394-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/03/2021  
(71) PODALY PALMILHAS LTDA ME (BR/SC)  
(72) WILSON LUIZ PRZYSIEZNY  
(74) REGIBRAS LTDA EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210065426 UF: WB Data: 19/07/2021  
Hora: 16:30)

---

**(21) BR 32 2021 003450-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/05/2021  
(71) AGAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/RJ)  
(72) GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS  
(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210066549 UF: WB Data: 22/07/2021  
Hora: 13:14)

---

**(21) BR 32 2021 003451-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/05/2021  
(71) AGAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/RJ)  
(72) GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS  
(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210066552 UF: WB Data: 22/07/2021  
Hora: 13:20)



---

<b>(21) BR 32 2021 003479-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/10/2020 (71) PRC-DESOTO INTERNATIONAL, INC. (US) (72) PAUL KUCHINSKI; GOLDI SINGH; OSCAR SANTILLAN (74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870210067236 UF: WB Data: 23/07/2021 Hora: 18:04)
<b>(21) BR 32 2021 003523-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2021 (71) TWITTER, INC. (US) (72) DAVID REGAN; ANDY YANG; JAIRO AVALOS; MORGAN BLOCK (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210068342 UF: WB Data: 27/07/2021 Hora: 17:45)
<b>(21) BR 32 2021 003524-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2021 (71) TWITTER, INC. (US) (72) DAVID REGAN; ANDY YANG; JAIRO AVALOS; MORGAN BLOCK (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210068351 UF: WB Data: 27/07/2021 Hora: 18:03)
<b>(21) BR 32 2021 003525-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2021 (71) TWITTER, INC. (US) (72) DAVID REGAN; ANDY YANG; JAIRO AVALOS; MORGAN BLOCK (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210068356 UF: WB Data: 27/07/2021 Hora: 18:10)
<b>(21) BR 32 2021 003526-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2021 (71) TWITTER, INC. (US) (72) DAVID REGAN; ANDY YANG; JAIRO AVALOS; MORGAN BLOCK (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870210068362 UF: WB Data: 27/07/2021 Hora: 18:22)
<b>(21) BR 32 2021 003527-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/03/2021

---



---

(71) TWITTER, INC. (US)  
(72) DAVID REGAN; ANDY YANG; JAIRO AVALOS; MORGAN BLOCK  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068367 UF: WB Data: 27/07/2021  
Hora: 18:27)

---

**(21) BR 32 2021 003587-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/01/2021  
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)  
(72) EDUARDO JIMENEZ; AL AQUANZA SPROSTA; XIANGJI DING; YANMEI JI  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068933 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 11:41)

---

**(21) BR 32 2021 003588-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 26/01/2021  
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)  
(72) EDUARDO JIMENEZ; AL AQUANZA SPROSTA; XIANGJI DING; YANMEI JI  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210068936 UF: WB Data: 29/07/2021  
Hora: 11:43)



**Código 33.1 - Pedido Inexistente**

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

**(21) BR 30 2021 002676-7**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 14/06/2021

(71) MONOBÔ - TECNOLOGIA, DESIGN &amp; MÚSICA LTDA ME (BR/PR)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 002677-5**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 14/06/2021

(71) MONOBÔ - TECNOLOGIA, DESIGN &amp; MÚSICA LTDA ME (BR/PR)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 002678-3**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 14/06/2021

(71) MONOBÔ - TECNOLOGIA, DESIGN &amp; MÚSICA LTDA ME (BR/PR)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 002969-3**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 27/06/2021

(71) IRESMAR MORAES CAMPOS RUSSO (BR/MG)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 002986-3**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/06/2021

(71) DARLAN AZEVEDO PEREIRA (BR/BA) ; NYELSON DA SILVA NONATO (BR/PB) ; EVANDRO BERNARDO DE LIRA (BR/PB) ; LUÍS CELSO CARDOSO DE PINA (BR/PB)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003006-3**

Código 33.1 - Pedido Inexistente



---

	(22) 29/06/2021 (71) RERTHY REVESTIMENTOS EM RELEVO LTDA (BR/RJ) (74) IGOR ALESSANDRO DANTAS DOS SANTOS Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2021 003034-9</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 29/06/2021 (71) RAQUELE PANUCI (BR/PR) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2021 003043-8</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 30/06/2021 (71) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO (BR/SP) (74) HERÁCLIO MARINHO ALOSILLA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.
<b>(21) BR 30 2021 003083-7</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 01/07/2021 (71) VIA RMS INFORMATICA LTDA ME (BR/RJ) (74) Elci Maria Teixeira Gonçalves Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2021 003086-1</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 01/07/2021 (71) ESTILO PAY GESTAO FINANCEIRA LTDA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
<b>(21) BR 30 2021 003088-8</b>	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 01/07/2021 (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal



---

preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003096-9**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 02/07/2021

(71) CARLOS EDUARDO MOMBLANCH DA MOTTA (BR/PR)

(74) MARCUS PAULO RODER

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.

---

**(21) BR 30 2021 003101-9**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 02/07/2021

(71) ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS ALMEIDA (BR/MG) ; JOSÉ RENATO COELHO DE ALMEIDA (BR/MG) ; VANDERSON LUIZ STEHLING SENA (BR/MG)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 003145-0**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/07/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 30 2021 003149-3**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/07/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 30 2021 003502-2**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 26/07/2021

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da Lei 9279/96, visto que o pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado foi realizado após o protocolo estando, portanto, em desacordo com o artigo 5º da Resolução 146/2015 e com o item 3.4



---

do Manual de Desenhos Industriais.



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2020 005566-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/11/2020

(71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP)

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Assim sendo, altere o título para: Configuração aplicada a/em forma para produtos alimentícios. Lembre-se ainda de promover os devidos ajustes no relatório descritivo e na reivindicação. [2] Além disso, em conformidade com o item 5.7 do Manual, para melhor classificação, preste o requerente esclarecimentos quanto à área de utilização do objeto reivindicado; ou seja, se é uma forma para confeitaria [Classificação de Locarno: 07-02] ou parte de máquina industrial [Classificação de Locarno: 31-00].

---

**(21) BR 30 2020 005568-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/11/2020

(71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP)

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: Configuração aplicada a/em forma para produtos alimentícios. Lembre-se ainda de promover os devidos ajustes no relatório descritivo e na reivindicação. [2] Além disso, em conformidade com o item 5.7 do Manual, para melhor classificação, preste o requerente esclarecimentos quanto à área de utilização do objeto reivindicado; ou seja, se é uma forma para uso em confeitaria [Classificação de Locarno: 07-02] ou parte de máquina industrial [Classificação de Locarno: 31-00].

---

**(21) BR 30 2020 005782-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2020

(71) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos,



---

conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em vaso. [2] Além disso, através da atual apresentação de figuras não se observa suficiência descritiva na representação dos objetos em epígrafe: em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente conjunto completo de figuras, formado por todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior) e, pelo menos uma perspectiva, para todas as variações configurativas reivindicadas. Conseqüentemente, providencie ainda a devida correção do relatório descritivo e da reivindicação, tanto quanto ao título, como quanto à nova configuração do conjunto de imagens.[3] Com a apresentação do conjunto completo de figuras, faculta-se ao titular não apresentar o relatório e a reivindicação corrigidos. No entanto, o requerente deverá informar expressamente que abdica desses dois documentos no processo.

---

**(21) BR 30 2021 000298-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2021

(71) DANIEL KAMEKICHI OHNUMA (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] As figuras 1.1 a 1.7 mostram o mesmo objeto das figuras 2.1 a 2.7, porém na configuração fechada, a fim de revelar elementos ornamentais não visíveis nas figuras 1.1 a 1.7. Reapresente todas as figuras renumeradas de 1.1 a 1.14, em atenção ao item 5.8 do Manual. [2] O relatório descritivo apresentado está em desacordo com o disposto nos itens 3.8.1 e 4.2.9 do Manual. Remova os termos: "quando o suporte está aberto?/" "quando o suporte está fechado?" do relatório descritivo. Reapresente o documento conforme o modelo do Manual. Os modelos encontram-se acessíveis em  
<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>>

---

**(21) BR 30 2021 001045-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2021

(71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. [2] Assim sendo, reapresente todo o conjunto de imagens com a retirada do excesso de sombra das figuras 1.1, 1.2 e 1.3, em particular, na parte superior do cano da bota, que impede a percepção dos detalhes ornamentais do objeto reivindicado. Lembre-se também que todas as figuras devem possuir qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI. [3] Por fim, verificou-se na petição 870210047954 de 27/05/2021, referente ao cumprimento de exigência, que a figura 1.7 contém ainda a reprodução de marca figurativa no centro do solado. Recordar-se ao requerente que os desenhos ou fotografias não deverão conter



---

marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual. Desse modo, no cumprimento de exigência, aproveite para rerepresentar a figura 1.7 sem o sinal marcário mencionado.

---

**(21) BR 30 2021 001296-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2021

(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

O documento de prioridade unionista reivindicado revela objetos diferentes dos solicitados no pedido nacional: a vista inferior não corresponde à figura apresentada ao depósito nacional sob a figura 1.7. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, como previsto no item 5.1 do Manual. Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto, ou seja, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade.

---

**(21) BR 30 2021 001341-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/03/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. Altere o título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. [2] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido, pois a frase padrão abaixo do título deve ser: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados. No relatório e na reivindicação corrija o título.

---

**(21) BR 30 2021 002717-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2021

(71) MELISSA JORDAN LEMES (BR/RJ)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

As figuras não estão correspondentes entre si: a vista superior, representada pela figura 1.6, não apresenta a mesma curvatura na parte superior da luminária,



---

tal como observado nas figuras 1.1 a 1.5. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 002830-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2021

(71) MAURURU INTERNACIONAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada a/em interruptor. Consequentemente, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação com a devida correção do título.[2] Além disso, verificada incongruência entre as figuras apresentadas: na figura 1.1, referente à perspectiva, são representados círculos concêntricos. Contudo, na figura 1.4, correspondente à vista anterior, já se configura uma outra representação de círculos ; ainda na perspectiva, na parte inferior do interruptor, verificado a ausência nas extremidades do objeto a leve curvatura presente nas figuras 1.2, 1.3, 1.5, 1.6 e 1.7.[3] Pelo exposto, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 002913-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2021

(71) PDV PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

As figuras estão incongruentes entre si: referente às vistas laterais, as figuras 1.4 e 1.5 não correspondem às demais vistas apresentadas, dada uma assimetria na parte superior da caixa. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 002914-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2021

(71) PDV PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem problemas que comprometam a visualização da configuração. Contudo, verificado que as figuras 1.6 e 1.7 estão com imagens tremidas, com contornos imprecisos, além de possuírem baixa resolução gráfica, dificultando assim a



---

leitura dos detalhes ornamentais do objeto reivindicado. Desse modo, reapresente conjunto completo de imagens, com a correção da qualidade das figuras mencionadas, utilizando resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003008-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade.

---

**(21) BR 30 2021 003011-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(71) MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A figura 1.5 não mostra a linha vertical na parte superior do objeto que aparece nas figuras 1.1 e 1.2. Ademais, as figuras 1.6 e 1.7 não mostram a linha divisória que aparece na base do objeto separando a parte horizontal da parte inclinada como apresentado nas figuras 1.1 e 1.2. E ainda, a figura 1.6 não mostra as bordas dos dois arcos laterais que aparece nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003018-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(71) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA (BR/RJ)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. As figuras apresentadas estão muito escuras e sem detalhes, impossibilitando a compreensão da forma do objeto. Apresente um novo conjunto de figuras com qualidade adequada,



---

utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] As figuras não estão correspondentes entre si. A figura 2.4 está destoando das demais. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003020-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(71) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA (BR/RJ)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. A figura 1.1 está com a cor branca, interna do fondue, estourada. Apresente um novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003047-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/06/2021

(71) CARLOS ROBERTO DE BORBA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa. Ao analisar o título, juntamente com a classe informada, não está claro o tipo de objeto. Informa novo título que defina com clareza o objeto requerido, por exemplo: configuração aplicada em difusor de aromas, ou outro que julgue mais pertinente. [2] A classe informada não parece corresponder ao objeto, a menos que seja algum tipo de fonte luminosa, que não parece o caso. Esclareça e informa nova classe correspondente ao objeto, se for o caso, em atenção ao item 5.7 do Manual. [3] A qualidade das figuras está insatisfatória. O uso de programa para recortar as imagens deixou um resquício de um fundo cinza de limites irregulares, que se confunde com os objetos, não permitindo visualizar com clareza os contornos das formas. Também foi usado recurso gráfico para ocultar elementos nas faces frontais dos objetos, resultando em área com textura diferenciada, que varia de uma figura para outra, especialmente nas figuras 1.1, 1.2, 1.6, 1.7, 2.1, 2.2, 2.6 e 2.7. O mesmo ocorre na área cinza das figuras 1.3 e 2.3. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: as vistas estão distorcidas, perspectivadas, não permitindo aferir com precisão as proporções dos objetos, de forma mais acentuada nas figuras 1.6, 1.7, 2.6 e 2.7. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Em atenção ao item 5.5.1 do Manual



---

apresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 DPI. [4] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação corrigindo a frase abaixo do título: Reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. No relatório e na reivindicação escreva o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003048-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/06/2021

(71) CARLOS ROBERTO DE BORBA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa. Ao analisar o título, juntamente com a classe informada, não está claro o tipo de objeto. Informa novo título que defina com clareza o objeto requerido, por exemplo: configuração aplicada em difusor de aromas, ou outro que julgue mais pertinente. [2] A classe informada não parece corresponder ao objeto, a menos que seja algum tipo de fonte luminosa, que não parece o caso. Esclareça e informa nova classe correspondente ao objeto, se for o caso, em atenção ao item 5.7 do Manual. [3] As figuras mostram somente um objeto: nas figuras 2.1 a 2.6 temos o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.6 com o plugue USB em posição diferente. Apresente as figuras numeradas sequencialmente de 1.1 a 1.12 e, atenção aos itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual. [4] A qualidade das figuras está insatisfatória. O uso de programa para recortar as imagens deixou um resquício de um fundo cinza de limites irregulares, que se confunde com os objetos, não permitindo visualizar com clareza os contornos das formas. Também foi usado recurso gráfico para ocultar elementos nas faces frontais dos objetos, resultando em área com textura diferenciada, que varia de uma figura para outra, especialmente nas figuras 1.1, 1.2, 1.4, 2.1, 2.2 e 2.4. Nas figuras 1.5 e 2.6 não está claro se as ondulações são áreas sombreadas ou representam volumes. Em atenção ao item 5.5.1 do Manual apresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 DPI, sem áreas sombreadas. [5] Por terem sido omitidas vistas espelhadas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios para este pedido e devem ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. Na reivindicação: informe o novo título; corrija a frase abaixo do título:



---

Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo (não mencione variações porque só há um objeto); corrija as declarações de omissão de vistas informando serem espelhadas e a nova numeração. No relatório: informe o novo título; corrija a numeração e a legenda das figuras (observe que a atual figura 2.5 é a vista inferior e a 2.6 é a superior, ao contrário do que consta no relatório); corrija as declarações de omissão de vistas informando serem espelhadas e a nova numeração.

---

**(21) BR 30 2021 003107-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2021

(71) RAFAEL JOSE LEAO TOMAZI 00620888156 (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE ACONDICIONAMENTO. Efetuando as devidas alterações no Relatório Descritivo.[2] Em atendimento ao item 5.5.4 do Manual de Desenho Industrial, apresente novo conjunto de figuras suprimindo as figuras 1.8, 1.9 e 1.10 por não se enquadrarem nos critérios estabelecidos para figura meramente ilustrativa, efetuando as devidas correções no Relatório Descritivo, excluindo todas as menções à figura meramente ilustrativa. Reapresente Relatório Descritivo e Reivindicação.[3] Reapresente Relatório Descritivo de acordo com o modelo no previsto no item 4.2.9 do Manual de Desenho Industrial.[4] De acordo com item 5.5 do Manual de Desenho Industrial, a figura 1.11 revela uma configuração de uso do objeto (objeto aberto), caso haja interesse em manter essa configuração, retire toda menção de figura meramente ilustrativa atrelada a esta figura e apresente todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) além de pelo menos uma perspectiva. Este objeto deverá seguir numeração de variação (2.1, 2.2, 2.3...) do objeto mostrado na figura 1.1. Caso não tenha interesse em prosseguir com essa configuração, suprima do conjunto de figuras. Efetue correção na numeração das páginas de figuras retificando o Relatório Descritivo e a Reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 003110-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2021

(71) JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena



---

compreensão do desenho requerido. Na atual configuração há linhas serrilhadas, incompletas e trechos com baixa resolução. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que no atual conjunto a figura 1.6 mostra linhas sobrespostas além de mostrar o círculo central distorcido, em desacordo com a imagem apresentada na figura 1.3. [2] De acordo com os itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual de Desenho Industrial a numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. No atual conjunto de figuras a folha 7 está marcada incorretamente indicando 6/7. Represente as folhas de figuras devidamente corrigidas conforme previsto no Manual de Desenho Industrial.

---

**(21) BR 30 2021 003155-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/07/2021

(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(74) MARÍLIA CROZATTI

Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem a expressão MY FRIENDS.

---

**(21) BR 30 2021 003169-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/07/2021

(71) MARCO ANTONIO DELLAMANHA (BR/MS)

(74) Officework Marcas e Patentes Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está insatisfatória: a resolução está baixa, resultando em áreas pixeladas; o uso de contraste por áreas claras e em tons de cinza está extrapolando os limites do objeto e dificultando a visualização dos relevos. Em atenção ao item 5.5.1 do Manual, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem sombras ou reflexos. [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e os objetos das figuras 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7: o pedido parece conter apenas 1 objeto. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso mostrem o mesmo objeto, apresentar o jogo de figuras apenas uma vez. As legendas das figuras no relatório deve se adequar às novas figuras. Caso haja realmente mais de um objeto, a reivindicação deve mencionar variação ou variações, conforme o caso. [3] De acordo com o Art. 100 da LPI,



---

não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma do objeto pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, o requerente deve apresentar esclarecimentos apontando quais elementos da forma do objeto são ornamentais, descrevendo estes elementos e/ou destacando-os visualmente através do uso de imagens. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 15-01 - motores, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

(21) BR 30 2021 003170-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/07/2021

(71) MARCO ANTONIO DELLAMANHA (BR/MS)

(74) Officework Marcas e Patentes Ltda

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 4.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer quais elementos da forma variam de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.8. [3] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.



---

**(21) BR 30 2021 003171-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/07/2021

(71) MARCO ANTONIO DELLAMANHA (BR/MS)

(74) Officework Marcas e Patentes Ltda

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 4.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer quais elementos da forma variam de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.8. [3] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

---

**(21) BR 30 2021 003172-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/07/2021

(71) MARCO ANTONIO DELLAMANHA (BR/MS)

(74) Officework Marcas e Patentes Ltda

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes



---

para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 2.1 a 4.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer quais elementos da forma variam de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.8. [3] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc.

---

**(21) BR 30 2021 003173-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2021

(71) MATHEUS HENRIQUE SILVA VEIGA (BR/SC)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista lateral esquerda e a vista inferior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 003184-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2021

(71) LICENCE FARMA LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de



---

harmonizar as imagens do objeto uma vez que as vistas reveladas nas figuras 1.4 e 1.5 não correspondem com as demais vistas do objeto.

---

**(21) BR 30 2021 003193-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2021

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

As legendas das figuras possuem, além do nome da vista, a expressão LICHIA, o que por sua vez não se enquadra nos padrões estabelecidos no Manual de Desenhos Industriais. De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: apresente as figuras sem a expressão LICHIA.

---

**(21) BR 30 2021 003201-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2021

(71) JULIANO DA CUNHA CHIMINELLI (BR/SC)

(74) BIANCA GABRIELA GOMES

O pedido possui três objetos, e cada um deles é representados por dez figuras, sendo duas vistas ortogonais e oito vistas em perspectiva. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente para cada objeto novo conjunto de figuras incluindo todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva.

---

**(21) BR 30 2021 003223-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2021

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

De acordo com o item 5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0, os desenhos representados nas figuras 2.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7 do depósito nacional não têm correspondência no documento de Prioridade Unionista. Apresentar documento de prioridade correspondente integralmente aos desenhos industriais depositados no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Ou, facultativamente, excluir esses objetos do pedido, ou apresentá-los em um pedido dividido sem a reivindicação da PU, em atenção ao item 5.1.1 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 003236-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2021

(71) SERGIO DE LEMOS DA CRUZ SALDANHA (BR/RJ)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



---

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está insatisfatória, fazendo com que as figuras não fiquem correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.6 e 1.7 existem retângulos no sentido do cumprimento; as linhas entre eles estão muito grossas e não é possível afirmar se são linhas duplas ou se há apenas uma linha separando-os; na figura 1.1 tem-se a impressão de que tais retângulos são ressaltados em relação à superfície do objeto, mas isso não é mostrado nas demais figuras. Em atenção ao item 5.5.1 do Manual, apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. Devem estar, preferencialmente, na mesma escala, a fim de permitir que se verifique se as proporções correspondem de uma vista para outra. [3] As lâmpadas contidas na classe 26-04 diferem das contidas na classe 26-05. Em atenção ao item 5.7 do Manual esclareça se, de fato, o objeto se enquadra nas duas classes ou informe apenas a que se adequa ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003246-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) BELAZZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.4 e 1.5 existem ressaltos na porção central do ressalto que contorna a tampa, nas duas laterais, que não estão representados na figura 1.6. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 09-03 - caixas, recipientes, latas de conserva ou latas, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 003248-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS)

(74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em luminária. [2] As figuras estão com



---

qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas e falhadas. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003249-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determina o item 5.5.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem o sinal marcário.

---

**(21) BR 30 2021 003251-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, especialmente no contorno do objeto. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003252-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) ZOZO, INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória, especialmente as figuras 1.4 e 1.5: as linhas estão imprecisas, tremidas, especialmente no contorno do objeto. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade: em algumas figuras sequer é possível ver o objeto completo. Em atenção ao item 4.2.5 do Manual rerepresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as



---

figuras.

---

**(21) BR 30 2021 003258-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, especialmente no contorno do objeto. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003259-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, especialmente no contorno do objeto. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003260-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) ZHONGSHAN BOLANG ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003261-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) ZHONGSHAN BOLANG ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com



---

qualidade insatisfatória,: as linhas estão imprecisas, tremidas. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 003262-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2021

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, especialmente no contorno do objeto. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 32 2021 003029-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001243-0 22/03/2021

(71) VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- O pedido apresenta duas variações configurativas para o objeto. De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7. Reapresentar as figuras com a numeração correta.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2015 004454-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NOVARTIS AG (CH) (74) PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING
<b>(21) BR 30 2016 001311-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2016 001550-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME (BR/MG) (74) PROPRIA ASS. CONSULTORIA MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2016 001551-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME (BR/MG) (74) PROPRIA ASS. CONSULTORIA MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2016 001552-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME (BR/MG) (74) PROPRIA ASS. CONSULTORIA MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2016 001553-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME (BR/MG) (74) PROPRIA ASS. CONSULTORIA MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2016 001554-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME (BR/MG) (74) PROPRIA ASS. CONSULTORIA MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2016 001555-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME (BR/MG) (74) PROPRIA ASS. CONSULTORIA MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2016 001653-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ABBVIE INC. (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
<b>(21) BR 30 2016 004104-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALVARO SIMON AYALA FIGUEREDO (PY) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



---

<b>(21) BR 30 2016 004413-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBINSON DE SOUZA LEITE (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S
<b>(21) BR 30 2016 004414-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBINSON DE SOUZA LEITE (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S
<b>(21) BR 30 2016 004645-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (74) Cesar Peduti Neto
<b>(21) BR 30 2016 004950-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (74) Cesar Peduti Neto
<b>(21) BR 30 2016 004952-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG) (74) Cesar Peduti Neto
<b>(21) BR 30 2016 005951-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2017 002755-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RINGERS TECHNOLOGIES LLC (US) (74) Vaz e Dias Advogados & Associados
<b>(21) BR 30 2017 002824-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AS IP HOLDCO, LLC (US) (74) Carlos André Barbosa Cavalcanti
<b>(21) BR 30 2017 002825-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AS IP HOLDCO, LLC (US) (74) Carlos André Barbosa Cavalcanti
<b>(21) BR 30 2018 003502-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG) (74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
<b>(21) BR 30 2019 000138-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CONFEZIONI LERARIO S.R.L. (IT) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)



---

<b>(21) BR 30 2019 004400-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BINATONE ELECTRONICS INTERNATIONAL LTD (CN) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
<b>(21) BR 30 2019 005650-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHIARA CAROLYN GLASROE (AU) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
<b>(21) BR 30 2020 000345-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ORLANDO JOSÉ VIANNA (BR/RJ)
<b>(21) BR 30 2020 000885-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2020 000886-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2020 001441-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BABYLISS FACO SPRL (BE) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2020 002545-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ (BR/SP) (74) LANDUALDO DE SOUSA
<b>(21) BR 30 2020 002758-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
<b>(21) BR 30 2020 002762-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
<b>(21) BR 30 2020 002763-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
<b>(21) BR 30 2020 002764-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS



---

<b>(21) BR 30 2020 003364-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
<b>(21) BR 30 2020 003366-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
<b>(21) BR 30 2020 003399-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 003401-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 003437-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 003608-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOAO SERGIO VICENTE (BR/SP) (74) LUCIANO SALVIATO
<b>(21) BR 30 2020 003728-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUSTAVO TONIN (BR/SC) (74) JATYR RANZOLIN JUNIOR
<b>(21) BR 30 2020 003779-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SEMMEN ANTUNES SILVA (BR/ES) (74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
<b>(21) BR 30 2020 004026-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SILBOSS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA EPP (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 004124-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
<b>(21) BR 30 2020 004125-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE



<b>(21) BR 30 2020 004127-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
<b>(21) BR 30 2020 004128-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
<b>(21) BR 30 2020 004217-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THIAGO EMMANUEL CALDEIRA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 004218-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THIAGO EMMANUEL CALDEIRA (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 004367-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GISELA BARBOSA BENTES FERREIRA PERRET SIMAS (BR/RJ) ; LIA COELHO DE SIQUEIRA CAVALCANTI (BR/RJ) (74) MARIA ELISA SANTUCCI BREVES
<b>(21) BR 30 2020 004428-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA PAULA SANTOS DAL BELLO (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
<b>(21) BR 30 2020 004455-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRIVIUM PACKAGING (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2020 004516-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO)
<b>(21) BR 30 2020 004526-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FORTIPLÁS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SC) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
<b>(21) BR 30 2020 004558-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (74) CAROLINA NAKATA
<b>(21) BR 30 2020 004708-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO BARBETO MENEZES (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2020 004720-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HERNENEGILDO CUNHA DOS REIS (BR/GO)



---

	(74) L & A MARCAS E PATENTES LTDA - ME
<b>(21) BR 30 2020 004753-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 2MOVE CONSULTING ASSESSORIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA (BR/SP) ; INESPERADO IDÉIAS, PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA (BR/SP) (74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S & EPP
<b>(21) BR 30 2020 004831-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERT BOSCH GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 004925-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
<b>(21) BR 30 2020 004933-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERRITORIO SAGRADO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA EPP (BR/SC) (74) Rogério de Souza
<b>(21) BR 30 2020 005107-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA (BR/RS) (74) HOLDER MARCAS E PATENTES LTDA - ME
<b>(21) BR 30 2020 005209-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTO KAZUO TOYAMA (BR/SP) (74) Nascimento Advogados
<b>(21) BR 30 2020 005608-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ONTEL PRODUCTS CORPORATION (US) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2020 005805-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PANGEA LIFE SCIENCE LTD. CO. (US) (74) OSVALDO JACINTO DA PONTES FILHO
<b>(21) BR 30 2020 005887-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VICTOR RAPHAEL PELAE CARDOSO (BR/SP) (74) LUIZ FELIPE ROCHA CARAVELO
<b>(21) BR 30 2021 000061-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIANA DALLEY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



---

<b>(21) BR 30 2021 000165-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BALL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 000217-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT
<b>(21) BR 30 2021 000219-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT
<b>(21) BR 30 2021 000258-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000272-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
<b>(21) BR 30 2021 000273-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHENZHEN HONGGAODA INDUSTRY CO., LTD. (CN) (74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS
<b>(21) BR 30 2021 000283-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TUTHILL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 000291-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000294-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000320-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000338-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



---

<b>(21) BR 30 2021 000345-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
<b>(21) BR 30 2021 000396-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP) (74) DANILO SPINOLA MUNIZ
<b>(21) BR 30 2021 000446-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ SENDESKI NETO (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000684-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ SENDESKI NETO (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 000865-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AGUA VALLE NEVADO EIRELI - EPP - EPP (BR/PE) (74) LETÍCIA PROVEDEL DA CUNHA
<b>(21) BR 30 2021 000960-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OZBEIN BIOHIGIENE SL (ES) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 001219-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
<b>(21) BR 30 2021 001245-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2021 001248-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ÍCARO FABIANO DA SILVA COSTA (BR/AM)
<b>(21) BR 30 2021 001318-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FENDI S.R.L. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 001401-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FENDI S.R.L. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 001422-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



---

	(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
<b>(21) BR 30 2021 001435-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2021 001574-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERPLASTIK COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - ME (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001576-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERPLASTIK COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI - ME (BR/SP) (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
<b>(21) BR 30 2021 001580-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) POPSOCKETS LLC (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 001585-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NOVA ONDA MANUTENÇÃO NÁUTICA LTDA - ME (BR/SC) (74) NILVAN PAULO MINGURANSE
<b>(21) BR 30 2021 001629-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)
<b>(21) BR 30 2021 001631-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO) (74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA
<b>(21) BR 30 2021 001632-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA - ME (BR/GO) (74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA
<b>(21) BR 30 2021 001639-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INFRABRAS INDUSTRIAL LTDA (BR/PR) (74) JOÃO BRUNO DACOME BUENO
<b>(21) BR 30 2021 001640-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BELGO BEKAERT ARAMES LTDA (BR/MG) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



---

**(21) BR 30 2021 001674-5** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) WAVIN B.V. (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

**(21) BR 30 2021 001676-1** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) WAVIN B.V. (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

**(21) BR 30 2021 001686-9** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)

---

**(21) BR 30 2021 001728-8** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

---

**(21) BR 30 2021 001730-0** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

---

**(21) BR 30 2021 001735-0** Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica  
(71) WHIRLPOOL CORPORATION (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



### **Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2021 001214-6**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2021

(30) 22/10/2020 EM 008211759

(44) 10/08/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE PELOS

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Arquivamento



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

**(11) BR 30 2020 005672-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/11/2020

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)

(72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 000118-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/01/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE)

(72) EDIMAR LANDIN DA CRUZ

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001301-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/03/2021

(15) 10/08/2021

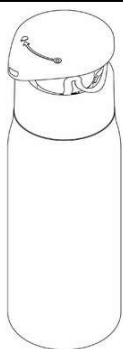
(30) 17/12/2020 EM 008332951

(45) 10/08/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA





(73) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)  
 (72) PIL HO CHUNG; MARK PROMMEL  
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001302-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/03/2021

(15) 10/08/2021

(30) 17/12/2020 EM 008331797

(45) 10/08/2021

(52) 09-07

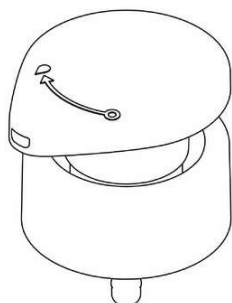
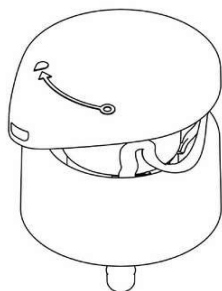
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE BOMBA DE GARRAFA

(73) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)

(72) PIL HO CHUNG; MARK PROMMEL

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 002861-1**

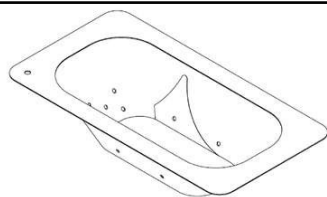
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021





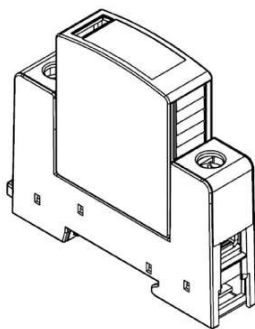
(52) 23-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS  
 (73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)  
 (72) EDSON PINTO DOS REIS  
 (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002918-9**



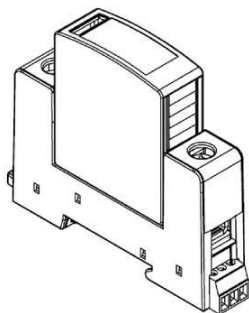
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/06/2021  
 (15) 10/08/2021  
 (45) 10/08/2021  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM  
 (73) PDV PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP)  
 (72) ISMAEL RUBIO  
 (74) LANDUALDO DE SOUSA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003009-8**

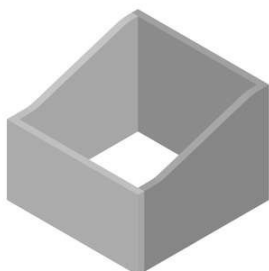


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/06/2021  
 (15) 10/08/2021  
 (45) 10/08/2021  
 (52) 10-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO  
 (73) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG)  
 (72) MARCELO AUGUSTO FREIRE LOBO; WAGNER ALMEIDA BARBOSA;  
 FLÁVIO OLÍMPIO TONELLI; FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA;  
 RONALDO PEREIRA VAZ  
 (74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003010-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 06-04

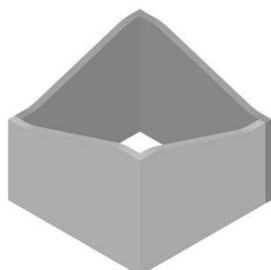
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓVEL.

(73) OSWALDO PANTALEÃO JUNIOR (BR/SP) ; L. C. MACIERINHA DESIGNS LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS CARARETO MACIERINHA; OSWALDO PANTALEÃO JUNIOR

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003014-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 12-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAILER

(73) NELVI FRANCISCO FIORIN (BR/PR)

(72) NELVI FRANCISCO FIORIN

(74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003019-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 07-02

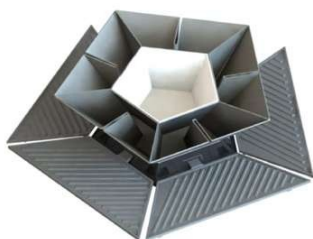
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE FONDUE

(73) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA (BR/RJ)

(72) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003021-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 07-02

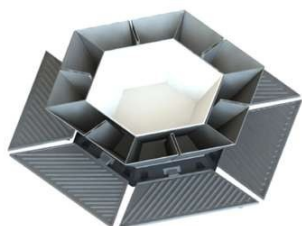
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE FONDUE

(73) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA (BR/RJ)

(72) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



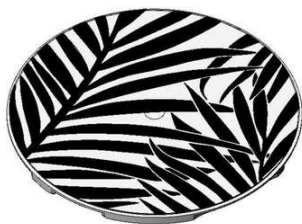
(11) BR 30 2021 003143-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/07/2021

(15) 10/08/2021

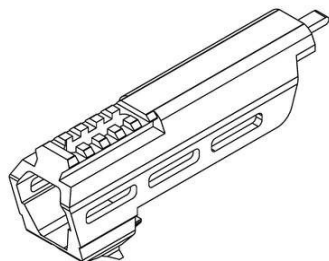




(30) 26/03/2021 CH 145880  
 (45) 10/08/2021  
 (52) 10-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOSTRADOR DE RELÓGIO  
 (73) ROLEX SA (CH)  
 (72) VINCENT DE PEYER  
 (74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

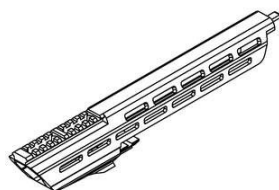
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003147-7**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 06/07/2021  
 (15) 10/08/2021  
 (45) 10/08/2021  
 (52) 22-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUARDA MÃO  
 (73) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO (BR/SP)  
 (72) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO  
 (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003148-5**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 06/07/2021  
 (15) 10/08/2021  
 (30) 29/03/2021 CN 202130172115.X  
 (45) 10/08/2021  
 (52) 12-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL  
 (73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)  
 (72) JUNBO YANG; YOUJUN ZHANG; JIANGBO ZHANG; BAOWANG LI; MING LI; HAO DI; ZIHAN ZHAO; CHUNQUAN GAO; YIWEI ZHAO; ZELIN YANG  
 (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003151-5**

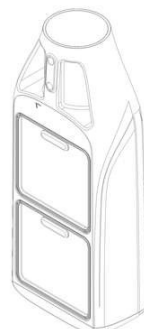


Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 06/07/2021  
(15) 10/08/2021  
(30) 07/01/2021 CN 202130009954X  
(45) 10/08/2021  
(52) 26-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ILUMINADOR  
(73) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN)  
(72) JIANMING, HUANG; KAI, CHEN  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003152-3**

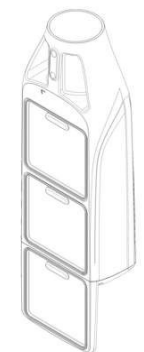


Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 06/07/2021  
(15) 10/08/2021  
(30) 07/01/2021 CN 202130009954X  
(45) 10/08/2021  
(52) 26-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ILUMINADOR  
(73) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN)  
(72) JIANMING, HUANG; KAI, CHEN  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003153-1**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 06/07/2021  
(15) 10/08/2021  
(30) 07/01/2021 CN 202130009954X  
(45) 10/08/2021  
(52) 26-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ILUMINADOR  
(73) HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION (CN)  
(72) JIANMING, HUANG; KAI, CHEN  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2021, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 003154-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

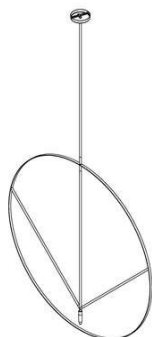
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 003168-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 26-05

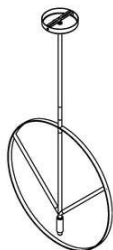
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

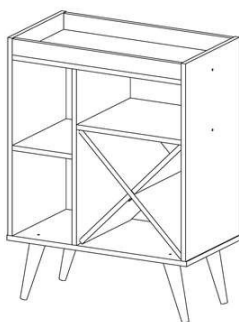


---

(11) BR 30 2021 003174-4

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 06-03

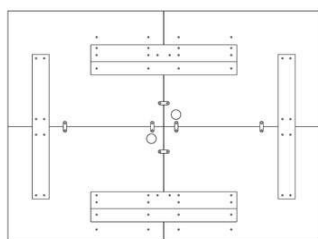
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) FMG SUPRIMENTOS (BR/SP)

(72) FABIANO PEREIRA DO NASCIMENTO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003175-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 06-04

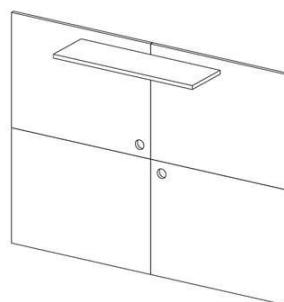
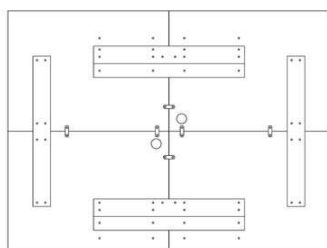
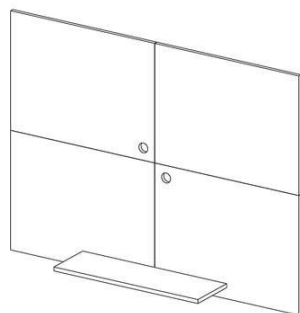
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) FMG SUPRIMENTOS (BR/SP)

(72) FABIANO PEREIRA DO NASCIMENTO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003195-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE LUMINÁRIA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN.

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o

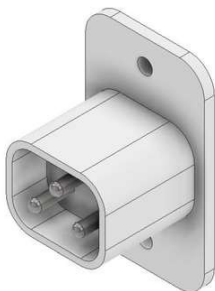


---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003196-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR DE LUMINÁRIA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN.

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003197-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

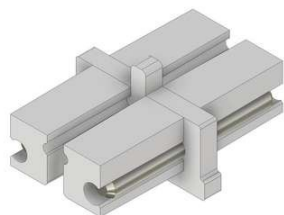
(72) DONIZETE PALMARIN.

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003198-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN.

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o

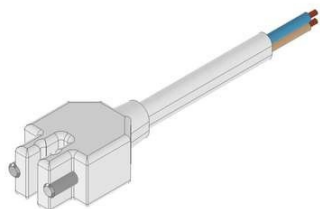


---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003199-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

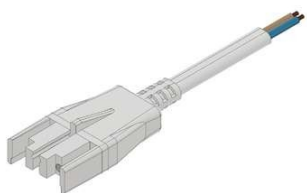
(72) DONIZETE PALMARIN.

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003200-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(73) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

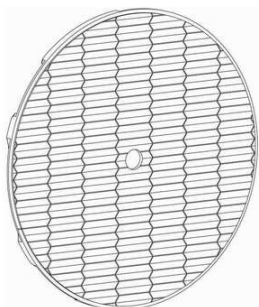
(72) DONIZETE PALMARIN.

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003202-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 10/08/2021

(30) 26/03/2021 CH 145881

(45) 10/08/2021

(52) 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOSTRADOR DE RELÓGIO

(73) ROLEX SA (CH)

(72) DAVIDE AIROLDI

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

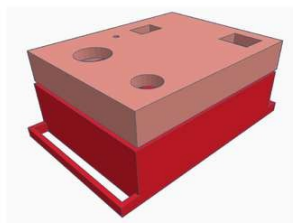


---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003203-1**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 08/07/2021  
(15) 10/08/2021  
(45) 10/08/2021  
(52) 10-05 , 10-04 , 14-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO MÓVEL DE MONITORAMENTO  
(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)  
(72) RITA DE CÁSSIA PEDROSA SANTOS; DOUGLAS BATISTA MAZZINGHY; WALTER ALBERGARIA JÚNIOR  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

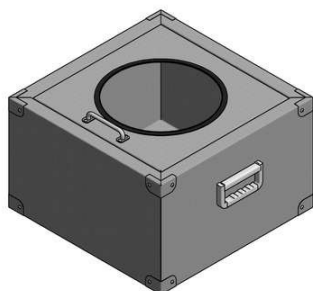
**(11) BR 30 2021 003205-8**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 08/07/2021  
(15) 10/08/2021  
(45) 10/08/2021  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAILER  
(73) SUN TRAILERS LTDA (BR/SC)  
(72) MICHEL FABIANO ANACLETO  
(74) REGIBRAS LTDA EPP  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 003224-4**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 12/07/2021  
(15) 10/08/2021  
(45) 10/08/2021  
(52) 07-10  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA TÉRMICA PARA BARRIL  
(73) SARA LEMOS ROSA (BR/SP)  
(72) OLAER BATISTA ROSA  
(74) JEAN CARLO MAZZONI  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o

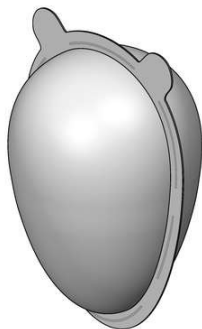


---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 003225-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CONFEITOS E BRINDES.

(73) DANILLA FOODS BRASIL LTDA (BR/SP)

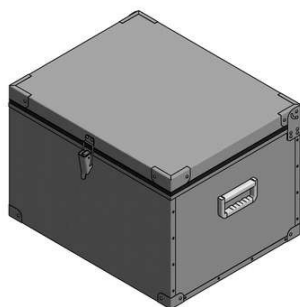
(72) DIEGO TANAKA DO NASCIMENTO

(74) Mônica Loron Guimarães

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 003226-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA TÉRMICA

(73) SARA LEMOS ROSA (BR/SP)

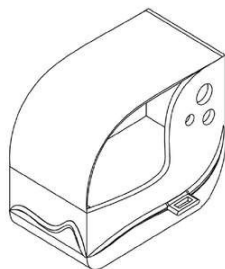
(72) OLAER BATISTA ROSA

(74) JEAN CARLO MAZZONI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 003227-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRANSPORTADOR PARA CÃES

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) MATEUS HAETINGER QUATRIN; PÂMELLA DE MELLO BARROS;

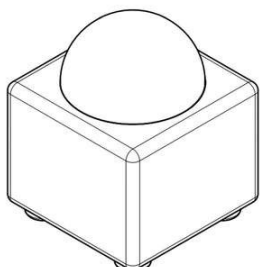
MARÍLIA MATOS GONÇALVES; CRISTIANO ALVES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003229-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 30-03 , 30-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMEDOURO BRINQUEDO PARA CÃES

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) ANDREZA VIEIRA DO NASCIMENTO; ULLIANA FURLAN DA SILVA; MARÍLIA MATOS GONÇALVES; CRISTIANO ALVES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003238-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 10/08/2021

(30) 24/02/2021 US 29/771,676

(45) 10/08/2021

(52) 23-01 , 12-16

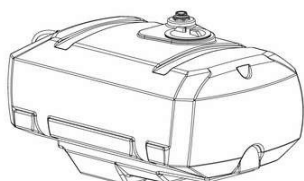
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE PARA VEÍCULO DE TRABALHO

(73) DEERE & COMPANY (US)

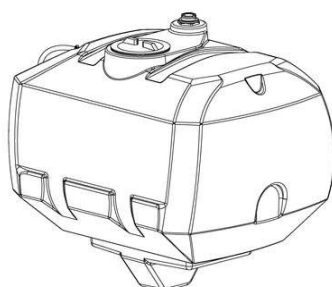
(72) NATHAN A. MARIMAN; ROBERT J. FERRIS; DAVID A. SCOTT

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



12/24



**(11) BR 30 2021 003239-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2021

(15) 10/08/2021



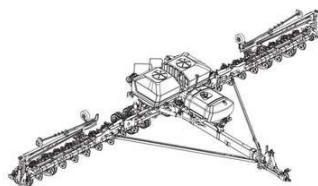


FIG. 1.1

(30) 24/02/2021 US 29/771,678

(45) 10/08/2021

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO DE TRABALHO

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) NATHAN A. MARIMAN; ROBERT J. FERRIS; DAVID A. SCOTT

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003247-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ (BR/SP)

(72) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003250-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) LUCIANA NIGRO MELLO; ALEXANDRE ROQUE DE CARVALHO

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003253-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 02-04





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003255-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003256-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003257-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO





(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003263-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

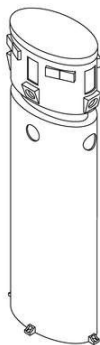
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) PAULA RIBEIRO CORREIA; PETER SIMON

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003265-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM DE MONITORAMENTO CLIMÁTICO

(73) URBANII TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) RUBEM HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 003027-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA





(62) BR 30 2021 001243-0 22/03/2021

(73) VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/SP)

(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 003028-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2021

(15) 10/08/2021

(45) 10/08/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA

(62) BR 30 2021 001243-0 22/03/2021

(73) VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/SP)

(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

<b>(11) BR 30 2013 005393-8</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 01/12/2015 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Referente à GRU 29409231937887549 protocolo 870210068910 de 29/07/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT
<b>(11) BR 30 2013 006126-4</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 24/02/2015 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Referente à GRU 29409231937887476 protocolo 870210068913 de 29/07/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT
<b>(11) BR 30 2017 001284-1</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 17/04/2018 (73) SOLARIO PISCINAS GESTÃO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA. ME (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Referente à GRU 29409231937998570 protocolo 870210066431 de 22/07/2021. Interessado: SOLARIO PISCINAS GESTAO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA
<b>(11) BR 30 2017 003233-8</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 28/08/2018 (73) SOLARIO PISCINAS GESTÃO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA. ME (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Referente à GRU 29409231937999037 protocolo 870210066430 de 22/07/2021. Interessado: SOLARIO PISCINAS GESTAO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA
<b>(11) BR 30 2018 003144-0</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 16/10/2018 (73) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA Referente à GRU 29409231938070414 protocolo 870210067933 de 26/07/2021. Interessado: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA.



- 
- (11) BR 30 2019 000668-5** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 13/08/2019  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Referente à GRU 29409231938260337 protocolo 870210068888 de 29/07/2021.  
Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
- 
- (11) BR 30 2019 005289-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 26/11/2019  
(73) SOLARIO PISCINAS GESTÃO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA. ME  
(BR/SP)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Referente à GRU 29409231937999207 protocolo 870210066428 de 22/07/2021.  
Interessado: SOLARIO PISCINAS GESTAO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA
- 
- (11) BR 30 2020 002691-8** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 11/05/2021  
(73) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Referente à GRU 29409231937673875 protocolo 870210066644 de 22/07/2021.  
Interessado: J.R. SIMPLOT COMPANY
- 
- (11) BR 30 2020 002695-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 11/05/2021  
(73) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Referente à GRU 29409231938106419 protocolo 870210070503 de 03/08/2021.  
Interessado: J.R. SIMPLOT COMPANY
- 
- (11) BR 30 2021 000973-0** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 20/07/2021  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Referente à GRU 29409231938549698 protocolo 870210070984 de 04/08/2021.  
Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
- 
- (11) BR 30 2021 000974-9** Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 20/07/2021  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Referente à GRU 29409231938549590 protocolo 870210070983 de 04/08/2021.  
Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA



---

**(11) BR 30 2021 001698-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 01/06/2021

(73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S.A (BR/ES)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Referente à GRU 29409231937996780 protocolo 870210066451 de 22/07/2021.

Interessado: PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S.A

---

**(11) BR 30 2021 002380-6**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 13/07/2021

(73) ELITAMARA MORSOLETTI (BR/SP) ; MARIA APARECIDA VICENTE  
CANO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Referente à GRU 29409231938502659 protocolo 870210070508 de 03/08/2021.

Interessado: ELITAMARA MORSOLETTI

---

**(11) BR 32 2018 002248-6**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 21/08/2018

(73) ZENOGARA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS LTDA. ME  
(BR/RJ)

(74) RENATA LISBOA DE MIRANDA DE SOUZA SANTOS

Referente à GRU 29409231938279070 protocolo 870210068398 de 28/07/2021.

Interessado: ZENOGARA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS LTDA



**Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito**

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

<b>(11) BR 30 2015 000733-8</b>	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 14/06/2016 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2019 003503-0</b>	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 27/08/2019 (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) BR 30 2020 001204-6</b>	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 17/11/2020 (73) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.
<b>(11) DI 6900789-6</b>	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 08/12/2009 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) JOÃO CASSIANO BAIRROS OYARZÁBAL Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.



### Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

(11) DI 7104392-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/10/2011

(15) 02/10/2012

(45) 02/10/2012

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA

(73) Alexandre Senir Muller (BR/RS)

(72) Alexandre Senir Muller

(74) KRETSCHMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogada a vigência de 05/10/2021 a 04/10/2026.



**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(11) BR 30 2012 005299-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLASSPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP) (74) VILLAGE MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150002697, de 17/08/2015.
<b>(11) BR 30 2012 005300-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLASSPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150002696, de 17/08/2015.
<b>(11) BR 30 2013 002003-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GILMAR PRETTO (BR/SC) (74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003525, de 14/09/2015.
<b>(11) BR 30 2013 005362-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150003189, de 01/09/2015.
<b>(11) BR 30 2013 006020-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GIUSEPPE NITTI (BR/SP) (74) MAGISTER MARCAS E PATENTES S/C LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003477, de 10/09/2015.
<b>(11) BR 30 2014 002374-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150003191, de 01/09/2015.
<b>(11) BR 30 2014 002377-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ELC MANAGEMENT LLC (US)



---

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150003190, de 01/09/2015.
<b>(11) BR 30 2014 005401-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870150003162, de 31/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 000709-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTUIT INC. (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150002565, de 11/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001299-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150001857, de 16/07/2015.
<b>(11) BR 30 2015 001982-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DIAGEO BRANDS B.V. (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870150001896, de 17/07/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002049-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GRUPO ROTOPLAS , S.A. DE C.V. (MX) (74) RANA GOSAIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002158, de 28/07/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002230-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LINAK A/S (DK) (74) RANA GOSAIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002335, de 31/07/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002368-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida



---

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002042, de 22/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002396-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LEGO A/S (DK)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002422, de 04/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002397-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LEGO A/S (DK)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002439, de 05/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002398-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LEGO A/S (DK)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002419, de 04/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002399-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LEGO A/S (DK)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002375, de 03/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002400-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LEGO A/S (DK)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002424, de 04/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002401-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LEGO A/S (DK)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002374, de 03/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002411-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ARMEC S.N.C. DI LUIGI ARBORE E C. (IT)  
(74) MAURÍCIO ARIBONI  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001862, de 16/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002465-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HSIL LIMITED (IN)  
(74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002101, de 23/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002509-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PLANTRONICS, INC. (US)  
(74) RANA GOSAIN  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002867, de 24/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002510-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) RANA GOSAIN  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003034, de 27/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002514-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HSIL LIMITED (IN)  
(74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



---

870150002102, de 23/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002536-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE ABSOLUT COMPANY AKTIEBOLAG (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001973, de 20/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002592-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CORAVIN, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002273, de 30/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002623-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003360, de 08/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002665-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) RANA GOSAIN

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003353, de 08/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002666-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) RANA GOSAIN

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003089, de 28/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002672-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE GMBH & CO. KG (DE)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



---

870150002171, de 28/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002675-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002317, de 31/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002695-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002181, de 28/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002774-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE ABSOLUT COMPANY AKTIEBOLAG (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001977, de 20/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002775-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001946, de 20/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002808-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002409, de 04/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002852-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) RANA GOSAIN

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002886, de 24/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002859-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COLUMBUS MCKINNON INDUSTRIAL PRODUCTS GMBH (DE)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002396, de 04/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002860-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) COLUMBUS MCKINNON INDUSTRIAL PRODUCTS GMBH (DE)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002395, de 04/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002902-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)  
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003532, de 14/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002903-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)  
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003531, de 14/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002944-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PROCSON PTY LTD (AU)  
(74) LETÍCIA PROVEDEL DA CUNHA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002917, de 25/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 002950-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HYGENIC INTANGIBLE PROPERTY HOLDING COMPANY (US)  
(74) IKO MEDINA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002831, de 21/08/2015.



---

<b>(11) BR 30 2015 002963-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RADICAL FENCING, LLC (US) (74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002239, de 29/07/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002975-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003402, de 09/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002976-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002462, de 06/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002986-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002896, de 25/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002987-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002897, de 25/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002988-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY (US) (74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002898, de 25/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 002989-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---



---

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002584, de 12/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003013-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002612, de 13/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003018-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GD MIDEA AIR-CONDITIONING EQUIPMENT CO., LTD. E MIDEA GROUP CO., LTD. (CN)

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150001891, de 17/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003093-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BALL CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150001968, de 20/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003131-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) JOSÉ MAURO D. MACHADO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002180, de 28/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003142-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GUANGZHOU AUTOMOBILE GROUP CO., LTD. (CN)

(74) VILLAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002664, de 14/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003170-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RUNWAY BLUE, LLC (US)



---

(74) VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003181, de 01/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003206-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MARY KAY INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002913, de 25/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003270-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PROGRESSIVE INTERNATIONAL CORPORATION (US)

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003316, de 08/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003346-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ALBEA SERVICES (FR)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003558, de 15/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003347-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ALBEA SERVICES (FR)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à exclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 870150002330, de 31/07/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003372-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002970, de 26/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003431-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNITED TACTICAL SYSTEMS, LLC (US)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



---

870150003693, de 17/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003435-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIAGARA BOTTLING, LLC (US)

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003634, de 16/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003488-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003538, de 14/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003522-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002553, de 11/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003633-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003624, de 16/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003635-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BULGARI S.P.A. (IT)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003679, de 17/09/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003646-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OMNIFLOW S.A. (PT)

(74) GEISLER CHBANE BOSSO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150002515, de 10/08/2015.

---

**(11) BR 30 2015 003738-5**

Código 47.3 - Petição Deferida



---

	(71) DART INDUSTRIES INC. (US) (74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003317, de 08/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003745-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SIG TECHNOLOGY AG (CH) (74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003059, de 28/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003746-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SIG TECHNOLOGY AG (CH) (74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003060, de 28/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003747-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SIG TECHNOLOGY AG (CH) (74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003062, de 28/08/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003757-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003394, de 09/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003760-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003400, de 09/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003781-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE



---

	INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003401, de 09/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003789-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003194, de 01/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003842-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUNTLEIGH TECHNOLOGY LIMITED (GB) (74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003264, de 04/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 003994-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KIKUO YAMADA (JP) (74) EDUARDO COLONNA ROSMAN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003450, de 10/09/2015.
<b>(11) BR 30 2015 004013-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE YOKOHAMA RUBBER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870150003501, de 11/09/2015.
<b>(21) BR 30 2021 003321-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870210069222 de 29/07/21
<b>(11) BR 32 2015 003312-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT) (74) TATIANA ALMEIDA SILVEIRA ( NOME ANTERIOR TATIANA ALMEIDA SILVEIRA DE SOUZA)



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150002167, de 28/07/2015.

---

**(11) DI 6401353-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150001886, de 16/07/2015.

---

**(11) DI 6403656-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Elevadores Atlas Schindler S. A. (BR/SP)

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150002034, de 22/07/2015.

---

**(11) DI 6701413-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GILMAR PRETTO (BR/SC)

(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003526, de 14/09/2015.

---

**(11) DI 7103700-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) ; SUBARU CORPORATION (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de um dos depositantes. Em referência ao protocolo nº 870150003629, de 16/09/2015.

---

**(11) DI 7104378-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) POLITECNO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870150003441, de 09/09/2015.



### Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

---

**(11) BR 30 2015 003432-7**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 22/07/2015

(15) 04/04/2017

(71) COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (BR/SC)

(74) IVAN DE CASTRO BRAGA JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.006554/2021-24 Origem: JUÍZO FEDERAL DA 9ª VF DO RIO DE

JANEIRO (TRF2) Ação Ordinária nº: 5084422-47.2020.4.02.5101 Autor: MARBEX

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA Réus: COPOBRAS S/A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS e INPI REGISTRO SUB-JUDICE



### Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

(21) BR 30 2021 003481-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/07/2021

(71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR)

(74) FRANKMAR - FRANQUIAS E MARCAS

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado. A procuração apresentada foi assinada digitalmente pela pessoa física e o titular do pedido é pessoa jurídica. Em pedidos com titular pessoa jurídica a assinatura digital certificada necessita ser para pessoa jurídica, a certificação deve estar em nome da própria pessoa jurídica. Esclarecemos que somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) em nome do requerente pessoa jurídica apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

(21) BR 30 2021 003531-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/07/2021

(71) ANDERSON NEUMANN ARAÚJO (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser



---

realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>>Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

**(21) BR 30 2021 003533-2**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/07/2021

(71) MERCIA GONÇALVES MILITAO CAILLOUX (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>>Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

**(21) BR 30 2021 003534-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/07/2021

(71) BLS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>>Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

**(21) BR 32 2021 003378-2**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/03/2021

(62) BR 30 2021 000946-3 04/03/2021

(71) SUZANO S.A. (BR/BA)



---

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

---

**(21) BR 32 2021 003379-0**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/03/2021

(62) BR 30 2021 000947-1 04/03/2021

(71) SUZANO S.A. (BR/BA)

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



**Código 59 - Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

---

<b>(11) DI 6900525-7</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 20/02/2009 (15) 11/01/2011 (71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065764, de 20/07/2021.
<b>(11) DI 6900526-5</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 20/02/2009 (15) 11/01/2011 (71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065771, de 20/07/2021.
<b>(11) DI 6900527-3</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 20/02/2009 (15) 18/10/2011 (71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065777, de 20/07/2021.
<b>(11) DI 6900814-0</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 19/03/2009 (15) 15/12/2009 (71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065545, de 19/07/2021.
<b>(11) DI 6904811-8</b>	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 15/12/2009 (15) 10/08/2010 (71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065803, de 20/07/2021.



---

**(11) DI 7005605-6**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 25/11/2010

(15) 13/12/2011

(71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065779, de 20/07/2021.

---

**(11) DI 7005607-2**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 25/11/2010

(15) 27/11/2012

(71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065795, de 20/07/2021.

---

**(11) DI 7005608-0**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 25/11/2010

(15) 27/11/2012

(71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065792, de 20/07/2021.

---

**(11) DI 7005609-9**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 25/11/2010

(15) 27/11/2012

(71) SCHOLL'S WELLNESS COMPANY LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Nome alterado de DRS Acquisition LLC, conforme petição nº 870210065790, de 20/07/2021.

